

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida  
à CEOF Em. 18/11/2011  
pl Itamar Bispo Lima 11928  
Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição  
Matr. 10694-34

**L I D O**  
Em. 17/11/11  
DAS 12079  
Assessoria de Plenário

MENSAGEM  
Nº 305 /2011 - GAG

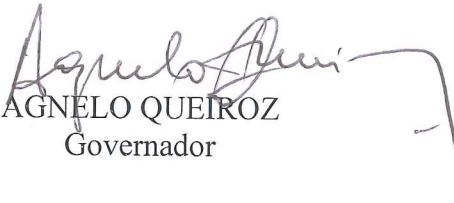
Brasília, 17 de novembro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 52, § 3º e 54 da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito suplementar no valor de R\$ 187.365.724,00 (cento e oitenta e sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais), acompanhado da respectiva exposição de motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, contendo justificativas das alterações propostas, na forma do art. 52, § 1º da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010.

Requeiro, ainda, a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
AGNELO QUEIROZ  
Governador

Excelentíssimo Senhor  
Deputado PATRÍCIO  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N E S T A



PROJETO DE LEI Nº PL 632 /2011 11

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 187.365.724,00 (cento e oitenta e sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 52, § 3º, e 54, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2011 (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito suplementar no valor de R\$ 187.365.724,00 (cento e oitenta e sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária oriunda da reserva de contingência, nos termos do art. 150, § 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 28 e art. 32, § 2º, da Lei 4.499, de 27 de agosto de 2010, conforme anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							187.365.724
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
99 999	0001 9102	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA							187.365.724
99 999	0001 9102 0001	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA	99						187.365.724
				F	9	99	0	100	187.365.724
TOTAL - FISCAL									187.365.724
TOTAL - GERAL									187.365.724

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								30.000.000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							30.000.000
04 122	0100 8502 0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	99						
				F	1	90	0	100	30.000.000
TOTAL - FISCAL									30.000.000
TOTAL - GERAL									30.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART. 150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								4.200.000
<b>ATIVIDADES</b>									
20 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							4.200.000
20 122	0100 8502 0004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	99						
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0		F	1	90	0	100	4.200.000
TOTAL - FISCAL									4.200.000
TOTAL - GERAL									4.200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							600.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							600.000
28 846	0001 9050 0035	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	600.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							6.000.000
<b>ATIVIDADES</b>									
20 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							6.000.000
20 122	0100 8502 0006	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	99						
				F	1	90	0	100	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.600.000
TOTAL - GERAL									6.600.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								1.800.000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.800.000
13 122	0100 8502 8715	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	99						
				F	1	90	0	100	1.800.000
TOTAL - FISCAL									1.800.000
TOTAL - GERAL									1.800.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							15.000.000
<b>ATIVIDADES</b>									
08 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							15.000.000
08 122	0100 8502 0033	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	99						
				S	I	90	0	100	15.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									15.000.000
TOTAL - GERAL									15.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								63.434.403
<b>ATIVIDADES</b>									
12 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							4.000.000
12 122	0100 8502 8681	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	99	F	1	91	0	100	4.000.000
12 361	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							8.000.000
12 361	0100 8502 6977	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	F	1	90	0	100	8.000.000
12 362	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							47.934.403
12 362	0100 8502 0038	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	F	1	90	0	100	47.934.403
12 365	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.500.000
12 365	0100 8502 0040	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	F	1	90	0	100	3.500.000
TOTAL - FISCAL									63.434.403
TOTAL - GERAL									63.434.403

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART. 150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							20.000.000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							20.000.000
04 122	0100 8502 0055	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	99						
				F	1	90	0	100	20.000.000
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - GERAL									20.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART. 150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6100	APOIO ADMINISTRATIVO								1.800.000
<b>ATIVIDADES</b>									
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.800.000
18 122	0100 8502 8744	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	99						
				F	1	90	0	100	1.600.000
18 122	0100 8502 8745	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	1						
				F	1	91	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									1.800.000
TOTAL - GERAL									1.800.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								2.500.000
<b>ATIVIDADES</b>									
10 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							2.500.000
10 122	0100 8502 0068	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	99						2.500.000
				S	1	90	0	100	2.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									2.500.000
TOTAL - GERAL									2.500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								10.931.321
<b>ATIVIDADES</b>									
06 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							10.931.321
06 122	0100 8502 1156	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	99						10.931.321
				F	1	90	0	100	10.931.321
TOTAL - FISCAL									10.931.321
TOTAL - GERAL									10.931.321

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 24300 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							1.500.000
<b>ATIVIDADES</b>									
06 123	0100 3502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.500.000
06 122	0100 8502 8566	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	!	90	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL GERAL									1.500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

USUTILIZAÇÃO VETO ART.159 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26060 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26265 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2300		TRANSPORTE SEGURO							4.350.000
<b>ATIVIDADES</b>									
26 122	2890 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							4.350.000
26 122	2890 8502 0018	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	99						
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0		F	1	90	0	100	4.200.000
26 122	2890 8502 8700	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1						
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0		F	1	91	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									4.350.000
TOTAL - GERAL									4.350.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART 150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNCO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DGTÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0100	AFOIO ADMINISTRATIVO									700.000
<b>ATIVIDADES</b>										
15 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								700.000
15 122	0100 8502 6982	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	99							
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0		F	I	90	0	100		700.000
TOTAL - FISCAL										700.000
TOTAL - GERAL										700.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

USUTLIZAO VETO ART. 150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 32900 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 52301 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNCO	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M G D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0107		PROGRAMA DE DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS							5.550.000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	9167 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							5.500.000
04 122	0107 8502 8727	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	59						
				F	1	90	0	100	5.500.000
TOTAL - FISCAL									5.500.000
TOTAL - GERAL									5.500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CS-UTILIZAÇÃO VOTO ART. 150 § 10 LEI ORÇÂNICA DO DF

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 34161 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							550.000
<b>ATIVIDADES</b>									
27 123	0199 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							550.000
27 123	0100 8502 6902	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	99						
				F	1	90	0	190	550.000
TOTAL - FISCAL									550.000
TOTAL - GERAL									550.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

UTILIZAÇÃO VENC. ART. 150 § 1º LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

GRUPO: 15009 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARENCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 45101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARENCIA E CONTROLE DO DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	H	
6001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							250.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
25 346	6091 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							250.000
25 346	0001 9050 6963	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	99						250.000
				F	I	90	0	100	250.000
0372		GESTÃO DA POLÍTICA DE COERÇÃO, OUVIDORIA E CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL							3.250.000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	6079 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.250.000
04 122	0070 8502 6963	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	99						3.250.000
				F	I	90	0	100	3.250.000
TOTAL - FISCAL									3.500.000
TOTAL - GERAL									3.500.000

(\*) Prioridade Orç. (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(E) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART. 159 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 48000 CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 48101 CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNCO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								3.000.000
ATIVIDADES									
04 127	0100 3502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.000.000
04 122	0100 3502 8711	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	i	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - GERAL									3.000.000

(\*) Prioridade LEO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PL/CA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PL/DO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 E 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 51000 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 51001 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								12.000.000
<b>ATIVIDADES</b>									
08 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							12.000.000
08 122	0100 8502 8761	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA CRIANÇA	99	S	1	90	0	100	11.500.000
08 122	0100 8502 8762	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	99	S	1	91	0	100	500.000
TOTAL - SEGURIDADE									12.000.000
TOTAL - GERAL									12.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação do Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO**  
**COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO**

**RESUMO DE PROJETO DE LEI**

<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>DATA</b> 07/11/2011	<b>AC</b> 336
-----------------------	---------------------------	------------------

**PROCESSO:**

**ASSUNTO:**

CRÉDITO SUPLEMENTAR (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PELA UTILIZAÇÃO DE VETOS, CONFORME ART.150, § 10 LODF)

**INTERESSADOS:**

	<b>VALOR R\$</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>30.000.000</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIO CORRENTE	30.000.000
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>4.200.000</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIO CORRENTE	4.200.000
<b>EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DF - EMATER</b>	<b>6.600.000</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIO CORRENTE	6.600.000
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>1.800.000</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIO CORRENTE	1.800.000
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA</b>	<b>15.000.000</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIO CORRENTE	15.000.000
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>63.434.403</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIO CORRENTE	63.434.403
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>20.000.000</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIO CORRENTE	20.000.000
<b>INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL</b>	<b>1.800.000</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIO CORRENTE	1.800.000
<b>FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>2.500.000</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIO CORRENTE	2.500.000
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>10.931.321</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIO CORRENTE	10.931.321
<b>POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>1.500.000</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIO CORRENTE	1.500.000
<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER</b>	<b>4.350.000</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIO CORRENTE	4.350.000
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>700.000</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIO CORRENTE	700.000
<b>COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN</b>	<b>5.500.000</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIO CORRENTE	5.500.000
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>550.000</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIO CORRENTE	550.000
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>3.500.000</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIO CORRENTE	3.500.000
<b>CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>3.000.000</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIO CORRENTE	3.000.000
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>12.000.000</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIO CORRENTE	12.000.000
<b>TOTAL R\$</b>	<b>187.365.724</b>

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**TODOS OS INTERESSADOS:** ANULAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA - DECORRENTE DE VETOS À LOA - CONFORME DISPOSTO NO ART. 150, § 10 DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL C/C Os ARTS. 28 E 32, §2º, DA LDO/2011 (LEI Nº 4.499/2010);

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO  
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO

TODOS OS INTERESSADOS: ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE PESSOAL DE DIVERSAS UNIDADES;

LIMITE: (LEI 4.533, DE 30/12/2010) - 6101 - NÃO

---

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: THIAGO CONDE

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: JOÃO FRANÇA

SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO: CAIO ABBOTT

---

RECEBI OS ORIGINAIS DO PL

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINAURA: \_\_\_\_\_, MAT. \_\_\_\_\_



E.M.  
Nº 060 /2011 - GAB/SEPLAN

Brasília, 17 de novembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, em anexo, a minuta de projeto de lei que abre ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010 – LOA), nos termos dos arts. 52 e 54 da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, crédito suplementar, no valor de R\$ 187.365.724,00 (cento e oitenta e sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais).

O crédito visa reforçar dotações orçamentárias referentes a despesas com pessoal e encargos, para as seguintes unidades orçamentárias:

I. Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para atendimento da despesa com pessoal;

II. Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, no valor R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) para atendimento da despesa com pessoal e com ressarcimentos, indenizações e restituições;

III. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, no valor R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), para atendimento da despesa com pessoal e com ressarcimentos, indenizações e restituições;

IV. Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no valor R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para atendimento da despesa com pessoal;

V. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, no valor R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para atendimento da despesa com pessoal;

À Sua Excelência o Senhor  
**AGNELO QUEIROZ**  
Governador do Distrito Federal  
N E S T A

RITA  
SPL PL Nº 632/2011-Folha Nº 000024



- VI. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no valor R\$ 63.434.403,00 (sessenta e três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e três reais) para atendimento da despesa com pessoal relativo aos profissionais da Educação Infantil, do Ensino Médio e do Ensino Fundamental do Distrito Federal e das despesas com a contribuição patronal para o RPPS;
- VII. Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no valor R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para atendimento da despesa com pessoal e com a contribuição patronal para o RPPS;
- VIII. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para atendimento da despesa com pessoal e com a contribuição patronal para o RPPS;
- IX. Fundo de Saúde do Distrito Federal, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para atendimento da despesa com pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília;
- X. Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, no valor de R\$ 10.931.321,00 (dez milhões, novecentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e um reais), para atendimento da despesa com pessoal;
- XI. Polícia Civil do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atendimento de despesa com pessoal;
- XII. Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no valor de R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais), para o atendimento de despesas com pessoal e com a contribuição patronal para o RPPS;
- XIII. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente do Distrito Federal, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atendimento da despesa com pessoal;
- XIV. Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), para atendimento da despesa com pessoal;
- XV. Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para atendimento da despesa com pessoal;
- XVI. Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para atendimento da despesa com pessoal;
- XVII. Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atendimento da despesa com pessoal;



XVIII. Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para atendimento da despesa com pessoal.

Os recursos necessários ao atendimento deste projeto de lei decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do cancelamento de dotação da Reserva de Contingência consignada à ação Reservas Orçamentárias – Vetos à Lei Orçamentária, conforme previsto no art. 150, § 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os arts. 28 e 32 § 2º, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010.

A proposta de crédito suplementar, por meio de projeto de lei específico, se justifica pela imposição dos arts. 28 e 52, § 3º, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010.

Nos termos do art. 152, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acompanha o presente a projeção de despesas de pessoal atualizada.

Tendo em vista a relevância da matéria, propomos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

**EDSON RONALDO NASCIMENTO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

SPL PL Nº 632/2011\_Folha Nº 000026 R 1TA